



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 761/2020

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Pedro João Turchen, conforme específica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 10/08/2020 a 29/08/2020, para o servidor municipal **Pedro João Turchen**, com RG sob n.º 4.941.557-5 PR, CPF n.º 859.988.939-72, e matrícula n.º 1246-7/1, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2020.

Rio Negro, 27 de agosto de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral